



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1626/2014

Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2014.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 603/2014

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 603/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o reajuste contratual dos valores referentes ao Plano de Saúde Unimed Goiânia/Anajustra, ocorrido no mês de junho de 2014;

Considerando a liberação de crédito suplementar para a recomposição parcial do valor pago a título de auxílio-saúde a magistrados e servidores do Tribunal;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 10153/2014,

R E S O L V E

Art. 1º O anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 217, de 12 de agosto de 2014, passa a vigorar na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 19 de julho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora Presidente

Anexos

Anexo 1: [Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 217, de 12 de agosto de 2014](#)

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 597/2014

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 597/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 7º, §1º, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e no art. 7º, § 4º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 396/2014;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 24.974/2014 – SISDOC,

R E S O L V E :

Publicar o Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o ano de 2015, nos termos do Anexo desta Portaria.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 583/2014

Dispõe sobre a cessão de aparelho de telefonia celular a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que os serviços de telefonia celular são parcialmente custeados pelo Tribunal, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Instrução Normativa nº 6, de 10 de setembro de 1998, do antigo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

Considerando que o contrato celebrado pelo Tribunal contempla os serviços de dados para acesso à internet, além dos de telefonia celular;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 25569/2014;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 18004/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º A cessão de aparelho de telefonia celular far-se-á no estrito interesse do serviço e deverá atender à necessidade de comunicação ágil e ininterrupta entre a Administração e os seus usuários.

§1º Farão jus à utilização de aparelhos de telefonia celular, fornecidos e mantidos pelo Tribunal, os seguintes usuários:

- Desembargadores do Trabalho;
- Juizes de 1º Grau;
- Plantão Jurisdicional de 1º Grau;
- Plantão Jurisdicional de 2º Grau;
- Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho;
- Diretor-Geral;
- Secretário-Geral da Presidência;
- Secretário-Geral Judiciário;
- Secretário do Tribunal Pleno;
- Coordenadores das Turmas;
- Assessores da Presidência;
- Coordenador de Gestão Estratégica;
- Secretário da Corregedoria Regional;
- Secretário de Controle Interno;
- Secretário de Recursos de Revista;
- Secretário-Executivo da Escola Judicial;
- Secretário do Juízo Auxiliar de Execução;
- Secretário de Gestão de Pessoas;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Secretário de Orçamento e Finanças;
- Secretário de Cálculos Judiciais;
- Assessor da Diretoria-Geral;
- Assessor da Secretaria-Geral Judiciária;
- Coordenador de Gestão Processual;
- Coordenador de Distribuição de Mandados Judiciais;
- Coordenador de Licitações e Contratos;
- Coordenador de Pagamento;
- Coordenador de Infraestrutura e Comunicações;
- Coordenador de Sistemas e Internet
- Núcleo de Segurança da Informação
- Núcleo de Projetos e Processos de Negócios
- Coordenador de Material e Logística;
- Coordenador de Manutenção e Projetos;
- Diretor da Divisão de Informações Funcionais;
- Assistente do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;
- Secretário da Comissão de Concurso;
- Chefe de Núcleo de Comunicação Social;
- Chefe de Núcleo de Cerimonial;
- Chefe de Núcleo de Saúde;
- Chefe de Núcleo de Engenharia;
- Chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão
- Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial
- Chefe do Núcleo de Relações Institucionais
- Motorista do Gabinete da Presidência;
- Oficiais de Justiça Plantonistas;
- Plantão da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações.

§2º O Diretor-Geral poderá, em face da necessidade de serviço, destinar aparelhos de telefonia celular para utilização por outras unidades do Tribunal, em caráter excepcional e temporário, observados os critérios definidos por esta Portaria.

Art. 2º As contas telefônicas de aparelho celular deverão ser atestadas pelo respectivo usuário, com a seguinte redação:

"Atesto que os serviços discriminados nesta conta foram devidamente prestados e que as ligações assinaladas estão sendo reembolsadas por meio do cheque nº ... ou do valor em espécie, em anexo."

Art. 3º As despesas decorrentes da utilização dos serviços de telefonia celular serão parcialmente custeadas pelo Tribunal, cabendo aos usuários o pagamento do valor que exceder aos seguintes limites mensais:

I – R\$ 300,00 (trezentos reais) para os Desembargadores e Juizes do Trabalho;

II – R\$ 200,00 (duzentos reais) para os demais usuários.

Parágrafo único. Excluem-se da limitação estabelecida neste artigo as despesas relativas aos aparelhos utilizados pelo Desembargador Presidente, pelo Desembargador Vice-Presidente e pelo Diretor-Geral.

Art. 4º As despesas que excederem ao valor estabelecido no artigo anterior serão ressarcidas mediante desconto em folha de pagamento.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Manutenção e Projetos informará à Diretoria-Geral, que autorizará o desconto em folha de pagamento, a título de ressarcimento, os respectivos valores excedentes gastos pelos usuários, após a conferência das faturas mensais dos serviços de telefonia móvel.

Art. 5º Os valores estabelecidos no artigo 3º poderão ser revistos a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias TRT 18ª GP/DG nº 56/2012 e TRT 18ª GP/DG nº 117/2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora Presidente

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 604/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25904/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz FERNANDO ROSSETTO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Os novos magistrados participarão das atividades de estágio supervisionado (visitas institucionais) no município de Anápolis, Goiás, como parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados, conforme Processo Administrativo nº 19713/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 605/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25903/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz RAFAEL TANNER FABRI de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Os novos magistrados participarão das atividades de estágio supervisionado (visitas institucionais) no município de Anápolis, Goiás, como parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados, conforme Processo Administrativo nº 19713/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 606/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25905/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Juíza MARIANA PICCOLI LERINA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Os novos magistrados participarão das atividades de estágio supervisionado (visitas institucionais) no município de Anápolis, Goiás, como parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados, conforme Processo Administrativo nº 19713/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 607/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25906/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Os novos magistrados participarão das atividades de estágio supervisionado (visitas institucionais) no município de Anápolis, Goiás, como parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados, conforme Processo Administrativo nº 19713/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 608/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25907/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Os novos magistrados participarão das atividades de estágio supervisionado (visitas institucionais) no município de Anápolis, Goiás, como parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados, conforme Processo Administrativo nº 19713/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 609/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25908/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA S. FILHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Os novos magistrados participarão das atividades de estágio supervisionado (visitas institucionais) no município de Anápolis, Goiás, como parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados, conforme Processo Administrativo nº 19713/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 610/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25894/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO de Jataí-GO a Goiânia-GO, no período de 14/12/2014 a 15/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado ministrará aula por ocasião do 3º Módulo Regional de Formação de Magistrados, prevista para o dia 15/12/2014, conforme PA nº 19713/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 612/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25893/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza MARIANA PATRÍCIA GLASGOW de Jataí-GO a Goiânia-GO, no período de 15/12/2014 a 16/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar das atividades do 3º Módulo Regional de Formação de Magistrados, a realizar-se em Goiânia-GO, no dia 16/12/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de dezembro de 2014.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 613/2014
A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26099/2014,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de GUILHERME BRINGEL MURICI de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 14 a 19/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: O magistrado participará do 3º Módulo Regional de Formação de Magistrados (3ª etapa).
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 15 de dezembro de 2014.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 615/2014
A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26153/2014,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de CÉSAR SILVEIRA de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, no período de 15 a 16/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: O magistrado ministrará aula por ocasião do 3º Módulo Regional de Formação de Magistrados, prevista para o dia 16/12/2014, conforme PA nº 19713/2014.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 15 de dezembro de 2014.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 616/2014
A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26151/2014,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz ARI PEDRO LORENZETTI de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 19/12/2014, bem como o pagamento da diária devida.
Motivo: O magistrado ministrará aula por ocasião do 3º Módulo Regional de Formação de Magistrados, prevista para o dia 19/12/2014, conforme PA nº 19713/2014.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 15 de dezembro de 2014.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 617/2014
A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26160/2014,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO de Jataí-GO a Goiânia-GO, no período de 17/12/2014 a 18/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: O magistrado ministrará aula por ocasião do 3º Módulo Regional de Formação de Magistrados, prevista para o dia 18/12/2014, conforme PA nº 19713/2014.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 15 de dezembro de 2014.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 618/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26109/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de OSMAR PEDROSO de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 12 a 16/01/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O Juiz proposto irá atuar presidindo as audiências da Justiça do Trabalho Itinerante..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 619/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26182/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: A magistrada participará de visita institucional ao DAIA em Anápolis-GO, parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados, no dia 17/12/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 371/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no PA nº 13020/2013 - SISDOC,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ELIFAS LEVI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, a trabalhar em regime de teletrabalho, a partir de 7 de janeiro de 2015, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 400/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indicação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Cleuza Gonçalves Lopes, contida no Processo Administrativo – SISDOC Nº 24626/2014, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerado o servidor IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Considerar nomeado o servidor IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Considerar designado o servidor IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de novembro de 2014, até a data de sua efetiva posse.

Art. 4º Remover o servidor IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 321/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos autos do PA nº 9973/2014,

R E S O L V E:

Prover a Juíza LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2014, em vaga decorrente de permuta com o Juiz MAURO ROBERTO VAZ CURVO para idêntico cargo no quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 17 de dezembro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 317/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Lotar a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES na Presidência deste Egrégio Tribunal, na condição de volante regional, a partir de 12 de dezembro de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1556/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26306/2014,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o deslocamento da servidora ANÍZIA NERI DE SOUZA de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO, no período de 21 a 23/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação no treinamento PJE para Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, realizado entre os dias 22 e 23/10/2014, no laboratório de informática da Escola Judicial, conforme PA nº 24095/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1539/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25793/2014,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o deslocamento de ALDAÍSE DE AZEVEDO B. REZENDE MACHADO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 26 a 28/11/2014, bem como a complementação do pagamento das diárias devidas.

Motivo: Prestar assistência direta para a Presidente do TRT da 18ª Região, Elza Cândida da Silveira, na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1541/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25896/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO HENRIQUE PLÁCIDO C. BARBOSA de Goiânia-GO a Anápolis-GO no dia 17/12/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir veículo oficial para transportar magistrados que participarão do estágio supervisionado (visita a instituições privadas) no município de Anápolis/GO, parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação de Magistrados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1542/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25829/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 15/12/2014 a 16/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Deslocamento emergencial para substituição do servidor antivírus e replicador de documentos, bem como reparo em computadores e troca de switch rede na Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1543/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25895/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para transportar os magistrados do trabalho que irão participar do estágio supervisionado (visita a instituições privadas), no município de Anápolis/GO, parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação de Magistrados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1544/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25898/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Realizar cobertura fotográfica e jornalística de participação dos novos magistrados nas atividades de estágio supervisionado (visitas institucionais) no município de Anápolis-GO, parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados, conforme PA nº 19713/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1545/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25897/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CEZAR P. DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para transportar os magistrados do trabalho que irão participar de estágio supervisionado (visita a instituições privadas), no município de Anápolis/GO, parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação de Magistrados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1549/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na PCD 24.501/2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1473, de 24 de novembro de 2014, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor SÉRGIO DIAS MARQUES de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 08/12/2014 a 09/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor SÉRGIO DIAS MARQUES de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 08/12/2014 a 09/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1550/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25959/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, à disposição deste Tribunal, de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 12/01/2015 a 16/01/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Prestar assistência técnica na área de informática para a equipe que participará da edição da justiça do trabalho itinerante em Águas Lindas de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1551/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26084/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar das atividades de visita ao DAIA em Anápolis-GO, parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação de Magistrados do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1552/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26108/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor SÉRGIO DIAS MARQUES de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 13/12/2014 a 14/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar manutenção emergencial na rede elétrica da Vara do Trabalho de Posse-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1553/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26118/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para transportar o Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no percurso Anápolis-Goiânia, em virtude de sessão de julgamento da 1ª Turma, conforme processo administrativo nº 26.096/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1554/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26116/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 16/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para transportar o Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no percurso Anápolis-Goiânia, em virtude de sessão de julgamento do Tribunal Pleno, conforme Processo Administrativo nº 26.096/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1555/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 24344/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para tratar da prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal e a empresa OI S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de Telecomunicações de Dados visando a atualização tecnológica da rede de longa distância da Justiça do Trabalho, para interligação da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região a todas as suas unidades do interior, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES (titular) e ROGÉRIO MACHADO BUENO (suplente);

II - Integrante Técnico: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO (suplente); e

III - Integrante Administrativo: THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES (titular) e HILDÊTH CARDOSO FILHO (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2014

Aprova os projetos referentes à reforma do espaço físico da Vara do Trabalho de Mineiros-GO.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, justificadamente; Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias; Gentil Pio de Oliveira, momentaneamente; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 8437/2014 (MA-138/2014), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar os projetos referentes à reforma do espaço físico da Vara do Trabalho de Mineiros-GO.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/2014

Aprova os projetos referentes à construção da 2ª fase da 2ª etapa do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (fechamento externo, interno, cobertura, impermeabilização, parte das instalações e acabamento).

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, justificadamente; Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias; Gentil Pio de Oliveira, momentaneamente, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 17470/2014 (MA 131/2014), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar os projetos referentes à construção da 2ª fase da 2ª etapa do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (fechamento externo, interno, cobertura, impermeabilização, parte das instalações e acabamento), cujas despesas encontram-se estimadas em R\$ 50.882.377,82 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Portaria

Portaria VT de Mineiros

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

PORTARIA VT MINEIROS Nº 004 /2014

A Dra. Thaís Meireles Pereira Villa Verde, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora ALINY DIANNE DE FREITAS PIRETTI a trabalhar em regime de teletrabalho, na Vara do Trabalho de Mineiros, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Mineiros, 16 de dezembro de 2014.

Thaís Meireles Pereira Villa Verde

Juíza do Trabalho Substituta

no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Portaria

Portaria 1VT RV

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

PORTARIA 1ª VT/RIO VERDE Nº 002/2014

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular de Vara do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade de as atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas

dependências, sob a denominação de “teletrabalho”, em conformidade com a regulamentação contida na Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, alterada pelas Portarias TRT 18ª GP/DG/SGPe nºs 375/2013 e 354/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de autorização dos servidores em regime de teletrabalho (Artigos 2º, II, e 15, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013),

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar a autorização concedida aos servidores RAFAEL CORREIA VIANA e RICARDO FELÍCIO DO NASCIMENTO, Analistas Judiciários, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupantes das funções comissionadas de Assistentes de Juiz, para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, com efeitos a partir de 30.09.2014 e 17.10.2014, datas de suas remoções para a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde (Portarias TRT 18ª DG/SGPe nºs 1369/2014 e 1447/2014), respectivamente, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Rio Verde, 12 de dezembro de 2014.

SAMARA MOREIRA DE SOUSA

Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria

Portaria SCI

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SCI nº 21/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2013, constante do Processo Administrativo nº 2.465/2012; e

Considerando a necessidade de atender a exigência disposta nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Alterar a equipe designada para realizar auditoria de conformidade nos pagamentos da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), constituída pela Portaria TRT 18ª SCI nº 7/2013, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: Viviane Souza Leite Tobias, líder da equipe, Erick Alexandre Ferreira de Jesus, Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva e Paula Cristina Inácio Messias, todos lotados nesta Secretaria de Controle Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUINO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2014 (PA nº 7489/2014), onde resolve registrar os preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de bens e serviços visando a implantação de solução de telefonia IP. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

SIGMAONE DISTRIBUIDORA E PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTDA. (CNPJ nº 01.501.310/0001-52): 16 – R\$ 110,00.

ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 05.816.526/0001-68): 17 – R\$ 128,22.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Contratação serviços de 01 (um) fisioterapeuta ou profissional da área de educação física, para atender nas Unidades de Aparecida de Goiânia para 2015, conforme especificações contidas no Edital.

Data da Sessão: 12/01/2015, às 14:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.
MAÍSA BUENO MACHADO
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

TRT da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2014 - D (PA nº 7489/2014), onde resolve registrar os preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de bens e serviços visando a implantação de solução de telefonia IP. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. - EPP (CNPJ nº 07.766.048/0001-54): 18 – R\$ 632,80; 19 – R\$ 120,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25631/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Marina Porto de Andrade Freitas.
Assunto: abono de faltas em virtude de casamento.
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	6
Portaria SGP/SM	7
DIRETORIA GERAL	7
Portaria	7
Portaria DG	7
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	10
Resolução	10
Resolução Administrativa	10
VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO	11
Portaria	11
Portaria VT de Mineiros	11
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO	11
Portaria	11
Portaria 1VT RV	11
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	12
Portaria	12
Portaria SCI	12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
Aviso/Comunicado	12
Aviso/Comunicado DLC	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Despacho	13
Despacho SGPE	13